



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 037/2018

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **Lidia Helena Nascimento Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 475705, Classe V, Referência "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, por força do Art. 18-B, § 2º da Lei 4.399, alterado pelo Art. 1º da Lei 6172/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018.

Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. nº 250/2014

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01, 02, 18
 RUBRICA